



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - DISPÕE SOBRE A
INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA 2022-2025 E
APROVAÇÃO DO CMAS PARA O PLANO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - 21 DE SETEMBRO DE
2021.**

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, Baraúna/PB, de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a indicação de membros para a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência 2022-2025 e aprovação do CMAS para o Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Baraúna- CMAS, em reunião ordinária realizada em 09 de setembro de 2021, sob ATA nº 22, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 480 de 2016 - CMAS;

Considerando, o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que trata da efetiva instituição do Plano municipal de Assistência Social como pré-requisito para o recebimento de recursos;
Considerando a Norma Operacional Básica da Assistência Social NOBSUAS/ 2012, que estabelece em seu Art. 18. O Plano de Assistência Social, como um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PMAS na perspectiva do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar ao chefe do executivo municipal a composição para criação de Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025):

I – Rosângela de Lima Cruz Rodriguess, Secretária de Assistência Social

II - Elissane Oliveira Dantas, Secretária de Assistência Social

III - Iranise medeiros Dantas, Secretária de Assistência Social

IV – Emerson Edjales dos Santos Sales, Representante do conselho Municipal de Assistência Social

V - Marcos Suel Pereira Ribeiro, Representante do conselho Municipal de Assistência Social

VI - Josineide de Araújo dos Santos Secretária de Saúde

VII- Jordania Candice Costa Silva, Secretária de Educação

Art. 2º - Apreciado e Aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2022 – 2025.

Art. 3º - O Plano poderá ser revisado mediante apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baraúna/PB, 15 de setembro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210921093030 - Data/Hora Publicação: 21/09/2021 09:30:04

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00012/2021 - 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MEDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E TAMBÉM NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELLYCA DANTAS DE ARAUJO ESTRELA LTDA - R\$ 37.400,00.

Baraúna - PB, 20 de Setembro de 2021

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210921093734 - Data/Hora Publicação: 21/09/2021 09:39:29

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021
- 21 DE SETEMBRO DE 2021**

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210921053248 - Data/Hora Publicação: 21/09/2021 17:31:49

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DOADOS; ADJUDICO o seu objeto a: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 36.372,98.

Baraúna - PB, 21 de Setembro de 2021

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210921121717 - Data/Hora Publicação: 21/09/2021 12:20:53

DECRETO**DECRETO Nº 044/2021 - PROIBE A PRATICA ESPORTIVA NA PRAÇA DE EVENTOS "PETRÔNIO AMARO PIRES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE SETEMBRO DE 2021**DECRETO Nº 044/2021
setembro de 2021.

Baraúna/PB, 21 de

Proíbe a pratica esportiva na praça
de eventos

“Petrônio Amaro Pires” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica proibida a prática esportiva no interior e nos arredores da praça de eventos “Petrônio Amaro Pires” localizada no centro deste município.

Art. 2.º - O descumprimento ao estabelecido neste Decreto, ensejará a cobrança de multa ao infrator no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 21 de setembro de 2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº 00106/2021 - DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO - 21 DE SETEMBRO DE 2021



Prefeitura de
Baraúna
Trabalho e compromisso

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA
CNPJ 01.612.512/0001-71

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 00106/2021, de 16 de Setembro de 2021.

O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando possíveis irregularidades cometidas durante a execução do Contrato Administrativo nº. 0017/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal, celebrado com a empresa RAIMUNDO VALDEMAR FONSECA PIRES EPP,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instrução de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas, legais e contratuais, decorrentes da execução do contrato nº. 0017/2021, firmado com a empresa RAIMUNDO VALDEMAR FONSECA PIRES EPP.

Art. 2º Designar a servidora **RAYANE SANTOS DE LUCENA MATIAS**, nutricionista pertencente aos quadro de servidores efetivos, inscrita na matrícula sob o nº. 629, a servidora **ROSANGELA DE LIMA CRUZ RODRIGUES**, Secretária de Ação Social, inscrita na matrícula sob o nº. 720, e o servidor **TULIO CESAR DANTAS DE SOUZA**, Secretário de Administração, inscrito na matrícula sob o nº. 2017002, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, com sede em Baraúna/PB, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos relacionados a execução do contrato nº 0017/2021 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Baraúna/PB, 16 de setembro de 2021.



Manassés Gomes Dantas
Prefeito do Município de Baraúna/PB

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180
Site: www.barauna.pb.gov.br / Email: licitacaobarauna@gmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210921122230 - Data/Hora Publicação: 21/09/2021 12:29:04



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020